



MUNICIPIO DE BEQUIMÃO - MA
DIÁRIO OFICIAL @DOM
Poder Executivo
Conforme Lei Municipal nº 004,
de 14 de agosto de 2014

09 de agosto de 2019

Ano I – Edição Online Nº 029

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Processo de escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar..... 01

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BEQUIMÃO-MA

PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

**EDITAL Nº 005/2019
HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS E PRORROGAÇÃO DA DATA DA PROVA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bequimão/MA e a Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições, estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 001/2015, art. 24, Resolução nº 170/2014 do CONANDA E Resolução 001/2009 do CMDCA de Bequimão/MA, torna público o presente Edital, com a homologação dos candidatos inscritos e prorrogação da data da prova.

CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA

Nº	Nome do Candidato	SITUAÇÃO
01	JAILSON SILVA	deferida
02	ROSIAINE RAIMUNDA COSTA NOGUEIRA	deferida
03	IVAN PEREIRA	deferida
04	NEY DE JESUS REIS PEREIRA	deferida
05	DEUZINETE RODRIGUES PACHECO	deferida
06	ANA TEREZA PEREIRA	deferida
07	LUCENYR DA CONCEIÇÃO PEREIRA	deferida
08	JOSUÉ AMORIM MONTEIRO	deferida
09	DESIVANILDE ALVES FERREIRA	deferida
10	BENEDITA DE LOURDES RODRIGUES	deferida
11	CRISTIANE CASTRO AMORIM	deferida
12	CLAUDILENE PEREIRA	deferida
13	ALANNA CRISTINA PEREIRA FERREIRA	deferida
14	LUCILENE FRAZÃO CUNHA	deferida
15	JOSÉ RAIMUNDO COSTA	deferida

16	DOMINGAS DE JESUS RODRIGUES PEREIRA	deferida
17	JOSENILDE DOMINGAS ALVES	deferida
18	SILVILENE PEREIRA GARCIA	deferida
19	MARLUCE PEREIRA BELO	deferida
20	EDIMILSON AMORIM ABREU FILHO	deferida
21	VIVIANE RODRIGUES	deferida
22	KLEDENILSON RIBEIRO FRANÇA	deferida

CONSIDERANDO: o que dispõe Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 001/2015, art. 24, Resolução nº 170/2014 do CONANDA E Resolução 001/2009 do CMDCA de Bequimão/MA,

RESOLVE:

1. Que a prova de conhecimentos específicos ocorrerá impreterivelmente no dia 18 de agosto de 2019, com início às 8:00h e término às 11:00h, na Unidade Escolar Estado de Minas Gerais, localizado na Avenida Bandeirantes, s/n – Centro. Todos os candidatos deverão chegar ao local de prova até as 7:30h, ou seja, 30 minutos antes do início da prova.
2. Após esse horário não será permitido a entrada de nenhum candidato.
3. A prova de conhecimentos específicos constará de 20 questões de múltipla escolha, sendo apenas uma a correta. Cada questão valerá 0,5 pontos. Sendo considerado aprovado, o candidato que obtiver nota 5,0.
4. Os candidatos só poderão levar para o local da prova documentos com fotos de identificação com foto, comprovante de inscrição e caneta esferográfica transparente com tinta de cor preta ou azul na marcação da folha de respostas.
5. Não será permitido o uso de aparelho celular e/ou outro aparelho eletrônico durante a realização da prova sob pena de eliminação no concurso público.
6. Iniciada a prova só será permitido levar o caderno de questões após 60 (sessenta) minutos.

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bequimão-Ma, 08 de agosto de 2019.

Luana Talene de Abreu Ferreira
Presidente do CMDCA

Júlio Sérgio Costa Martins
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

